



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 82/2024

**Apoio a demanda dos servidores públicos municipais, que pedem o aumento da referência salarial para profissionais da Saúde.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Os **Vereadores Professor Marcelo Yoshida, Alécio Cau, André Amaral, Simone Bellini e Alexandre 'Japa'**, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **AUMENTO DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VALINHOS, COM ÊNFASE AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

A presente Moção de Apoio se dá em atenção ao e-mail enviado por servidores municipais para todos os Vereadores desta Casa de Leis, no dia 26/03/2024, no qual fica expressamente descrito o legítimo pleito pela valorização deles, que pleiteiam aumento de seus vencimentos, de forma direta e indireta, como melhor descrevemos a seguir.

O pleito é assinado por Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem, Técnicos de Farmácia e Técnicos de Imobilização, na condição de servidores públicos efetivos do quadro da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Valinhos, que, conjuntamente, solicitam ao Executivo Municipal a revisão de suas referências salariais, pleiteando o aumento das referências salariais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Atualmente, os auxiliares de enfermagem se encontram na referência salarial nº 32, enquanto os demais cargos acima citados estão na referência salarial nº 49. O pleito é para que haja o aumento das referências salariais para as de nº 60 e nº 80, respectivamente, aos cargos em comento.

Não obstante, embasam o pedido em diversos fatos, como os que a seguir enumeramos:

1. A inexistência de um plano de cargos, carreiras e salários para os servidores municipais, ainda que previsto na legislação do SUS e atrelado à liberação de verbas da união para o município;
2. A discrepância salarial considerável entre os proventos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Valinhos para as categorias profissionais representadas nesse documento em comparação aos pagos pelas prefeituras da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e adjacências;
3. A perda de importantes benefícios, como o plano de saúde conveniado e o salário-família, impactou negativamente a renda familiar dos servidores.
4. O adicional de estímulo de 5% sobre o vencimento, condicionado ao nível acadêmico, NÃO é incorporado ao salário, o que leva a perda deles na ocasião da aposentadoria.
5. O auxílio-alimentação oferecido pela Prefeitura do Município de Valinhos, que está notoriamente abaixo da média e é pouco atrativo se comparado aos concedidos por outros municípios da região, e que não se mantém quando os servidores, após anos de serviço à população, se aposentam.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

6. A possibilidade da perda de conhecimento técnico, de capital intelectual, de domínio dos processos de trabalho e comprometimento com a comunidade pela migração de servidores públicos da Secretaria de Saúde, aprovados em concursos mais competitivos realizados na região de Campinas e adjacências e substituição por mão de obra terceirizada que não domina os processos e fluxos de atendimento.
7. A diferença entre a carga horária semanal de trabalho de 40 horas da Prefeitura de Valinhos em comparação com outras prefeituras da região, torna a diferença salarial ainda mais significativa e a vacância de cargo público.
8. A recente perda do benefício de reembolso de despesas, que era ofertado como uma diária de alimentação, fornecida aos funcionários que realizavam jornada de plantões 12\36h;
9. Que o dissídio de 5,33%, concedido em 2023 sobre os vencimentos, está em desacordo com o índice de inflação, condição que afeta diretamente o poder de compra dos servidores, comprometendo sua qualidade de vida.
10. Os aumentos de referência já concedidos para outras categorias do funcionalismo público municipal, conforme preconizado pelas Leis Municipais 6.390/22 e 6.354/22.

Assim, o intuito da presente Moção é fazer com que o Executivo Municipal empenhe esforços para aumentar o valor de Referência base dos servidores municipais, possibilitando que ao longo da carreira eles possam angariar



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

maiores valores a título salarial, compatíveis com os trabalhos e responsabilidades assumidos e acumulados ao longo de sua trajetória funcional.

**Portanto, clama-se ao Executivo Municipal que aumente as referências, alterando a legislação, bem como a tabela de referências dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem, Técnicos de Farmácia e Técnicos de Imobilização, servidores efetivos da Saúde de Valinhos, para que passem das referências de nº 32 e 49, às referências de nº 60 e 80, conforme e pelas razões acima detalhadas.**

Sendo assim, o Plenário desta Casa Legislativa resolve:

Manifestar apoio à demanda por aumento das referências salariais dos servidores públicos municipais da Saúde.

Recomendar ao Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para valorizar o funcionalismo público, garantindo remuneração justa e benefícios adequados.

Valinhos, 26 de março de 2024.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, SIMONE BELLINI**